



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 21 de setembro de 1979

ANO IV - Nº 181

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.817 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 020035/79,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, entidade vinculada à Secretaria do Governo do Distrito Federal, dos bens móveis constantes do anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A alienação desses bens, por parte da doatária, somente poderá se efetuar no caso destes serem julgados, comprovadamente, inservíveis ou de recuperação antieconômica.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo os bens que vierem a ser objeto de permuta por bens novos observando-se, na oportunidade, as normas relativas à compra e venda civil.

Art. 3º - No caso de descumprimento pela donatária, de qualquer das disposições deste Decreto, tais bens reverterão ao patrimônio do Distrito Federal, sem que lhe caiba direito algum a indenização, seja a que título for.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO

Nº 4.817, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

Nº DE ORDEM	TOMBA MENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	31755	01	Câmera processadora "2000", modelo 78 ABO/DIN - A0 - 90/250 volts, 50/60 ciclos;
02	31756	01	Leitora copiadora "200", modelo 29 CRE, 90/250 volts, 50/60 ciclos, com uma lente 78-8704 - 6040 5-14x ;
03	31757	01	Copiadora "Uniprintex" 86, modelo 49/53, 90/250 volts, 50/60 ciclos.

DECRETO Nº 4.813 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

Fixa valores de prêmios para o 8º (oitavo) Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os prêmios a serem pagos no 8º (oitavo) Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL", nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977, terão os seguintes valores:

I - 12 (doze) prêmios no valor unitário de Cr\$.12.000,00 (doze mil cruzeiros) para os responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, cujos endereços forem sorteados;

II - prêmios com valores escalonados em ordem decrescente de Cr\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) a Cr\$.4.000,00 (quatro mil cruzeiros), conforme Tabela anexa, diretamente proporcional ao número de documentos fiscais apresentados e à soma de seus valores, com a seguinte destinação:

a) - 12 (doze) prêmios em relação à quantidade de documentos fiscais apresentados;

b) - 12 (doze) prêmios em função da soma dos valores constantes dos documentos fiscais;

III - 1 (um) prêmio especial que corresponderá a 1 (um) automóvel no valor de até Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a ser sorteado entre os concorrentes habilitados que apresentarem documentos fiscais relativos ao ICM e ao ISS e se classificarem, respectivamente, em primeiro lugar em relação à quantidade e à soma de seus valores.

Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese de um só concorrente se classificar em primeiro lugar, em relação à quantidade e à soma dos documentos fiscais, a ele será atribuído o prêmio especial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 20 de setembro de 1979;
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

TABELA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.813 DE 20 DE 09 DE 1979.

PRÊMIOS				
IPTU	ESPECIAL	ICM - ISS		
		CLAS.	QUANTIDADE	VALOR
12.000,00		1º	45.000,00	45.000,00
12.000,00		2º	25.000,00	25.000,00
12.000,00		3º	20.000,00	20.000,00
12.000,00		4º	14.000,00	14.000,00
12.000,00		5º	11.000,00	11.000,00
12.000,00	Um automóvel	6º	9.000,00	9.000,00
12.000,00	Zero Km, de	7º	8.000,00	8.000,00
12.000,00	até:	8º	7.000,00	7.000,00
12.000,00	Cr\$.120.000,00	9º	6.000,00	6.000,00
12.000,00		10º	5.500,00	5.500,00
12.000,00		11º	4.500,00	4.500,00
12.000,00		12º	4.000,00	4.000,00
144.000,00	120.000,00	-	159.000,00	159.000,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DECRETO N.º 4.819 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

DECRETA:

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/DF-EMATER.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/DF-EMATER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1979
91ª da República e 20ª de Brasília.

ALME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e o que consta no Processo nº 605.495/79.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER											
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979											
CÓDIGO	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.4.0	TOTAL
2.094	10,006,890	3,189,641	1,519,531	99,600	4,082,349	47,680	171,099	-	1,995,000	5,000	21,116,790
TOTAL	10,006,890	3,189,641	1,519,531	99,600	4,082,349	47,680	171,099	-	1,995,000	5,000	21,116,790

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER			
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979			
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....		FUNÇÃO 04 - Agricultura.....	
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....		PROGRAMA 18 - Promoção e Extensão Rural.....	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	
- Contribuição do Governo do Distrito Federal...		2.094 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica	
- Contribuições Diversas - EMATER.....		e Extensão Rural - EMATER.....	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 1.978.			
TOTAL		TOTAL	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.094	Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	14.396.790	6.720.000	21.116.790
TOTAL		14.396.790	6.720.000	21.116.790

DECRETO N.º 4.820 DE 21 DE SETEMBRO DE 19 79

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021.461/79.

DECRETO N.º 4.821 DE 21 DE SETEMBRO DE 19 79

Altera valores de Projetos da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361.604/79.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) nas seguinte dotação orçamentária:

04070212.811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal 400.000,00
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.....

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 100.000,00
04163541.125 - Exposição Agro-Indústria e Comércio
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores dos Projetos 1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal e 1.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal.

Parágrafo único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de despesa 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.821 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.979
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16885311.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	72.450.000,00	58.950.000,00
16885311.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	22.000.000,00	35.500.000,00
TOTALS.....	94.450.000,00	94.450.000,00

DECRETO N.º 4.822 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Altera valores de Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021.614/79.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores das Atividades 2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho e 2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.
Parágrafo único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de despesa 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.822 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.979

REGIÃO ADMINISTRATIVA V- SOBRADINHO

FUNÇÃO PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	1.000.000,00	1.055.751,00
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	17.150.000,00	17.094.249,00
T O T A I S	18.150.000,00	18.150.000,00

DECRETO N.º 4.823 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Altera valores de Projeto e Atividade da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no processo nº 021.392/79.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores do Projeto 1.816 - Campanhas Educativas de Trânsito e Atividade 2.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.
Parágrafo único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de despesa 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.823 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.979

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO / ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16915731.816 - Campanhas Educativas de Trânsito	3.440.000,00	2.140.000,00
16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	44.287.000,00	45.587.000,00
T O T A I S	47.727.000,00	47.727.000,00

DECRETO N.º 4.824 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 260.912/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SIQUEIRA LAMAISSAN

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.825 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas

Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021.392/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Segurança Pública.

16915731.816 - Campanhas Educativas de Trânsito	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.....	1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SIQUEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.826 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.677/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080302.057 - Promoção de Campanhas de Incentivos à Arrecadação	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.325.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integra o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.827 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Nor

mas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 087.903/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integra o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL ☒		PRORROGAÇÃO ☐		
NOME: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE				
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário do Governo do Distrito Federal				
NOME: JOSÉ VITAL ROSSIER		MAT. 19.574		
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: Coordenador da Administração Regional - DAS.101.2				
Acompanhar o Titular desta Pasta em visita à cidade de São Paulo - SP, com vistas à EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO - EMPLASA, a fim de colher subsídios sobre planejamento e outros.				
LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
São Paulo - SP	23 a 25.9.79	03	1.782,00	5.346,00
TOTAL				5.346,00
EM 18 / 9 / 79				
AUTORIZAÇÃO		AUTORIDADE		PROponente
A DGS PARA AS PROVIDÊNCIAS		REQUISITE (M-SE PASSAGEM (S))		
EM 18 / 9 / 79		SIRINENTE DA REPARTIÇÃO		

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de Junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.938/79-ACSNB,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da DRLFO, matrícula nº 18.852; OTONIEL DE MELO NETO, Chefe do Núcleo de Obras DEA/FEDF, matrícula nº 74.592; DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129 e MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA, Encarregada de

Turma de Construção Civil, matrícula nº 19.360, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento Provisorio dos serviços de Ampliação e Reformas do Centro Interescolar de Educação Física - CIEF, conforme tomada de Preços nº 05/79-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma PROJECON - Projetos e Construções Ltda.

2º - Esta ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 14 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO, Artífice de Obras Cívicas, Classe Artífice, Código ART-1042, matrícula nº 12.537, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 01.10 a 30.10.79, o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 17 de setembro de 1979

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO/RA-V, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor OSVALDO NONATO CRUZ, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-4014, matrícula nº 15.171, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir durante o período de 01.10 a 30.10.79, o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 17 de setembro de 1979

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL****DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO****DE PESSOAL****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

PROCESSO N° 153203/79
NOME: HUMBERTO MARTINS LEITE, Agente Administrativo Classe "B", Código SA-401.3

MATRÍCULA: 8.850
REMOVE: Adm. Reg. Taguatinga para a ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

NOME: MARIA CELIA ROCHA SEIXAS, Telefonista, Classe "A", Nível 06.
MATRÍCULA: 13.298
REMOVE: Sec. para SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

OFÍCIO N° 1238/79
NOME: JOSE ROBERTO DA SILVA, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5
MATRÍCULA: 1.336
REMOVE: GAG., para SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

NOME: RENATO ANTONIO MAIA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3
MATRÍCULA: 6.209
REMOVE: SEA, para SES, para exercer Cargo em Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO DE
05.09.79

PROCESSO N° 197953/79
NOME: JOAO FRANCISCO BARBOSA, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5
MATRÍCULA: 15.838
REMOVE: SVO, para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE
05.09.79

OFÍCIO N° 354/79-SVO
NOME: EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4
MATRÍCULA: 15.992
REMOVE: SEA para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE
04.09.79

NOME: AMERICO PEREIRA DA SILVA, Aux. de Artífice, Código ART-506.1
MATRÍCULA: 13.257
REMOVE: Adm. Reg. de Brasília para a Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE
04.09.79

OFÍCIO N° 1.282/79
NOME: WILMA SALDANHA DO PRADO LIMA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4
MATRÍCULA: 4.431
REMOVE: GAG, para SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE
31.08.79

PROCESSO N° 125533/79
NOME: ANTONIO LUIZ GONZAGA, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-601.5
MATRÍCULA: 15.910
REMOVE: SVO para PRG-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE
31.08.79

NOME: JOSE XAVIER, Farmacêutico, Classe "A", Código NS-704.4
MATRÍCULA: 6.826
RETORNA: FEDF para SEC.
REMOVE: SEC para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE
03.09.79

PROCESSO 020621/79
NOME: JUDSON SERAIME TELES, Motorista Oficial,

Classe "B", Código TP-601.5
MATRÍCULA: 9.368
REMOVE: SSP, para Adm. Reg. de Brasília.

ORDEM DE SERVIÇO DE
05.09.79

NOME: FIRMINO CARVALHO, Trabalhador, Nível 01
MATRÍCULA: 17.174
REMOVE: SSP para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE
22.08.79

NOME: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, Copeira, Nível 04
MATRÍCULA: 4.399
REMOVE: SEC, para PRG-DF.

ORDFM DE SERVIÇO DE
22.08.79

NOME: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria Classe "C", Código TP-602.4
MATRÍCULA: 15.408
REMOVE: Adm. Reg. de Brasília para SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE
23.08.79

NOME: SALVIANO FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador Nível 01
MATRÍCULA: 12.685
RETORNA: FZDF para SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE
31.08.79

NOME: FRANCISCO NUNES BARBOSA, Artífice de Obras Civas, Classe Artífice Código ART-504.2
MATRÍCULA: 13.748
REMOVE: SEA para SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE
24.08.79

NOME: ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2
MATRÍCULA: 14.550
REMOVE: da SEA para a PRG-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE
27.08.79

OFÍCIO N° 1033/79
NOME: OLGA ANDRADE ABRAHAO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4
MATRÍCULA: 11.229
REMOVE: GAG, para SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE
28.08.79

OFÍCIO N° 041/79-DAG.SP.
NOME: DONATO AMARAL BORGES, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Código NM-808.2
MATRÍCULA: 13.370
REMOVE: Adm. Cid. Satélite do Núcleo Bandeirante para o SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

PROCESSO: 197708/79
NOME: DOMES ALVES CAETANO, Artífice de Obras Civas, Classe Contra-Mestre, Código ART-504.4
MATRÍCULA: 15.675
REMOVE: SAP, para a Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE
29.08.79

PROCESSO N° 020352/79
NOME: FRANCISCO ALEN-CAR UCHOA, Aux. de Administração
MATRÍCULA: 91.915-FZDF
COLOCA A DISPOSIÇÃO da SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE

23.08.79
OFÍCIO N° 076/79-SAP
NOME: JOAO VIANA DE SOUZA, Motorista
MATRÍCULA: 91.213
COLOCA A DISPOSIÇÃO da SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE
23.08.79

OFÍCIO N° 076/79-SAP.
NOME: JESULIANO NEY DE SOUZA, Motorista
MATRÍCULA: 91.952
COLOCA A DISPOSIÇÃO da SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE
23.08.79

OFÍCIO 076/79-SAP
NOME: FRANCISCO JACUARDO DO COUTO SOBRINHO, Motorista.
MATRÍCULA: 91.269
COLOCA A DISPOSIÇÃO da SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE
10.09.79

PROCESSO N° 477487/79
NOME: JOSE STALIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO, Datilógrafo, Ref. 16, Código SA-502.1-NOVACAP.
MATRÍCULA: 57.544
COLOCA A DISPOSIÇÃO da SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE

24.08.79
OFÍCIO N° 213/79
NOME: OZEIAS MARTINS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3
MATRÍCULA: 0240
REMOVE da SEA para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE

11.09.79
PROCESSO N° 021.616/79
NOME: GERDINILDES RIBEIRO BRITO, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2
MATRÍCULA: 03.932
REMOVE: da SEC, para a SSS.

ORDEM DE SERVIÇO DE

10.09.79
PROCESSO N° 021453/79
NOME: ELIAS VIEIRA ALMADO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Código NS-718.6
MATRÍCULA: 14.419
REMOVE: da SEC, para a SEA.

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**ATOS DO DIRETOR****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS**

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.976	Julimar da Matta Machado	21-B	15	28.10.78
01.101	Gilson Brasil Barros	PC-205.1	15	15.07.79
01.284	Benedito da Costa Ferreira	TP-601.5	20	10.03.79
01.658	José Raimundo Filho	TP-602.2	15	06.12.77
02.014	Djalma de Lima Ferreira	TAF-303.4	35	09.08.79
02.108	José Afonso Motini	TAF-303.3	20	03.05.79
02.532	Francisco Marcelino	ART-501.2	15	03.03.78
02.662	José Alcides A. Gouveia	TP-602.2	15	29.05.79
03.184	Maria de Glória F. Gomes	13-B	25	31.05.79
03.346	Maria Vilany Pinto Gama	13	15	29.01.79
03.362	Maysa O. Vasconcelos	TP-602.2	15	19.07.79
03.507	Raílda Pereira Franco	13	20	06.07.79
04.405	Valdete Alves Nogueira	TP-602.1	15	25.07.78
04.487	Stênio de Araújo Bastos	NS-707.7	20	13.07.79
04.590	Ada Toledo Arantes	19	15	11.06.76
04.763	Celina Amaral Nunes	TAF-303.2	20	10.04.79
04.788	Conceição Guimarães Campos	NM-821.5	20	06.06.79
04.959	Francisco Floriano Borges	TP-602.1	15	05.02.79
05.139	Judith de Gusmão Garrote	13-B	15	14.07.79
05.272	Maria da Cruz F. Guedes	SA-401.3	15	07.07.79
05.352	Maria Odete Motta	SA-401.4	25	04.05.79
05.734	Jane Orlando Luis	NM-816.5	15	12.01.79
06.207	Francisco Assis F. da Costa	TP-601.3	15	27.08.79

MAT.	NOME	CODIGO	%	A PARTIR
06.247	Isabel de Souza	09	15	16.02.79
06.255	Conceição de Maria P. Araújo	SA-401.2	15	10.07.79
06.268	Maria Aparecida de Souza	05	15	20.08.79
06.447	Manoel Ribeiro	PC-205.1	15	15.03.79
06.683	Dalmo Nunes de Oliveira	SA-401.3	15	23.07.79
07.284	Gorgina Ramos M. de Souza	19	25	09.08.79
07.292	Genesi Silva Mendes	13	30	22.06.79
08.177	Ana Nascimento Franco	13-B	15	01.06.79
08.440	Marlene P. Bueno	SA-401.3	10	07.04.79
09.739	Alipio Cristino Ribeiro	SA-401.3	20	23.07.79
09.743	Antonio Alves Pereira	10-C	20	30.06.79
09.748	Antonio Evangelista	SA-401.3	20	25.03.77
09.861	Nelson Manoel dos Santos	SA-401.3	20	21.08.79
10.865	Milton Pereira de Azevedo	05	15	26.06.76
10.920	Antonio F. de Moraes	05	20	03.05.79
11.231	Raimundo Pereira dos Santos	TP-602.4	20	02.05.79
11.336	Helene Luccas Leite	SA-401.4	20	11.05.79
11.338	Raimundo Alves da Cruz	TP-602.4	20	28.03.79
11.345	Ruy Jacome de Medeiros	SA-401.4	20	31.12.79
11.430	Benedito Alves da Costa	NM-808.1	20	22.08.79
11.349	Manoel Nunes de Moraes	TP-602.2	20	29.07.79
11.420	José Paes Gonçalves	SA-401.4	20	03.07.79
11.422	Ataide Pereira Sales	SA-401.4	20	05.07.79
11.452	Jair Antonio Guimarães	SA-401.5	20	13.08.79
12.734	Rosa Maria Ferreira Dias	NM-817.3	15	28.03.78
13.351	Daniel da Mata e Silva	05	20	25.03.79
13.532	Francisco C. Ferreira	14	15	22.06.75
13.577	Geraldo Gomes	ART-505.3	15	16.09.75
13.956	Alvaro Norberto Schmidt	TP-601.5	20	22.04.79
14.041	Ladislau Leite de Araújo	06	20	30.01.79
14.043	Luiz Pereira	NM-808.5	20	02.09.79
14.093	José Pedro de Oliveira	TP-602.2	15	08.01.76
14.414	Maria de Lourdes B. Chaves	MGL-04.19	10	30.08.79
14.641	Valdemar Nogueira de Lima	10	20	18.10.78
14.686	Wantil Gomes de Nê	NM-808.7	20	28.08.78
14.727	Rodolfo Lopes Dias	NS-716.4	25	21.12.76
14.734	Expedito G. de Araújo	TP-602.2	20	07.08.79
14.750	Levi Batista de Carvalho	16	20	14.06.79
14.763	José Neves M. Matos	08	15	20.09.76
14.764	Hélio Vieira Borges	ART-505.3	15	19.09.75
14.834	Hugo Martins Borges	NS-710.6	20	05.03.79
15.026	Francisco Dias Ferreira	SA-041.5	15	12.12.77
15.081	Ary Tabanez	SA-401.4	20	22.06.79
15.142	José Ribeiro Santiago	SA-401.4	20	01.09.79
15.759	Geraldo Leite Padua	TP-601.3	15	04.03.76
16.211	Moacyr Soares de Souza	SA-401.4	20	28.12.76
16.261	Guilherme B. do Nascimento	NM-808.5	20	16.07.79
16.496	Valterlino G. Costa	ART-504.3	20	08.05.79
16.517	José Ribeiro	08	15	24.08.74
16.581	José Antonio C. Primo	TP-602.4	20	19.10.78
16.685	Evaldo Raimundo dos Santos	05	15	12.12.74
16.708	Francisco Solon de Araújo	05	15	25.06.73
16.843	Pedro Alves dos Santos	TP-602.2	20	24.04.79
16.914	Nadir Alves Soares	TP-602.2	15	18.01.79
17.024	Agostinho Vicente de Souza	01	15	20.02.77
19.688	Adilson Leles Mendes	PC-205.1	05	09.08.79
19.748	Norivaldo Eustáquio Lopes	PC-207.1	05	09.08.79
06.007	Carlos Augusti Porto	SA-401.3	20	24.07.79
10.294	Manoel Lopes da Silva	SA-401.4	20	22.07.79
10.780	Adelino Nunes Ataíde	05	20	02.06.79
14.324	Raimundo Noneto Garção	08	20	01.09.79
18.606	Irene Luz Dantas	SA-401.4	10	26.07.79
x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x.x.x	x.x.	x.x.x.x.x.x

Em 17/09 de 1979

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 019.757/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma INDIA AGUAS MINERAIS S.A., no valor de Cr\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Em 05 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 21.361/79
INTERESSADO: SARKIS WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMOVEIS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma SARKIS WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMOVEIS LTDA, a multa de Cr\$ 71,94 (Setenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), pelo atraso 02 (dois) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 258/79-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 29/79-SPC-DC, de que participou.

Publique-se de-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 10 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 020.597/79
INTERESSADO: SILVIO DE FRANÇA BARBOSA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, pelo servidor acima indicado, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Em 11 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 053.560/79
INTERESSADO: WALMIR FERNANDES MENDES
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, pelo servidor acima indicado, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 12 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 021.158/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-ASRIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente do DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO, no valor de Cr\$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros).

Em 13 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 019.750/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17 inciso VIII do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 54, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no valor de 229.734,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros).

Em 13 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 21.620/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de Material de Limpeza e Higiene, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Brasília, 14 de setembro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 021.123/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 10, diretamente da firma XEROX DO BRASIL S/A - REPRODUÇÕES GRAFICAS, no valor de Cr\$ 16.352,66 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Em 14 de setembro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO FURTADO BARBOSA FILHO, Agente Administrativo, Código SA-4013, Classe "B", matrícula n° 14.917, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo FC-6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 19 de setembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 49/79-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e com base no artigo 464 e seu Parágrafo único, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores MIGUEL MARTINS DE LIMA, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário, Fiscal, matrícula n° 02.201, CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", Matrícula n° 07.812 e FERNANDO PAULO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", Matrícula 03.899, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Leilão, incumbida de promover em hasta pública, a venda de mercadorias apreendidas pela Fiscalização Tributária do Distrito Federal e com mais de 60 (sessenta) dias no Depósito Público.

2. REVOGAR, a Ordem de Serviço n° 25/79-DPR-SEF, de 12 de junho de 1979, e demais atos da mesma natureza.

RESOLVE:

DESIGNAR TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Agente Administrativo, Código SA-4013, Classe "B", matrícula n° 13.364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 19 de setembro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula n° 04.585, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo FC-3, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1° a 30 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 19 de setembro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Nota Fiscal de Entrada, à firma BURROUGHS ELETRONICA LTDA., conforme discriminado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATORIO N° 32/79-DPR-SEF-IM

EMENTA: Declara CAIXA BENEFICIENTE DOS FUN-

CIONARIOS DA NOVACAP - BENECAP, imune ao Imposto de Transmissão relativo aos imóveis SCR-Sul, Quadra 508, Bloco "B" Lojas n°s 24/25, 34/35, 72 e 75 e Sobrelojas n°s 11 e 71, edificadas nos Lotes 01/02, 09/10, 11/12 e 13/14.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 229/79

RECORRENTE: Madereira Tavares Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

Madereira Tavares Ltda., irredignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 050124/79, pertinente ao auto de infração n° 5696, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 100), recurso a esta egrégia Junta em 30 de julho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 94).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1979 (Recibo de fls. 93), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 230/79

RECORRENTE: Roberto Luiz Monteiro Soares
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Roberto Luiz Monteiro Soares, irredignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 015263/79, pertinente ao auto de infração n° 0199, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de julho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 20).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1979 (Recibo de fls. 38), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(Republicado por haver sido publicado com incorreção).

Distribua-se e Publique-se

Brasília-DF, 11 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 218/79

RECORRENTE: Jacira Alves Souza
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Jacira Alves Souza irredignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 311775/79, pertinente ao auto de infração n° 15627, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 3 de agosto de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de julho de 1979 (Recibo de fls. 9), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 12 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 226/78

RECORRENTE: Irmãos Rodopulos Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Irmãos Rodopulos Ltda., irredignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 312193/79, pertinente ao auto de infração n° 13610, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de agosto de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 15).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de agosto de 1979 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 12 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO: Ex Officio n° 228/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Lince Peças e Serviços Ltda

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n° 265443/78, pertinente ao auto de infração n° 22285/78, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência previa da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.
 Brasília-DF, 12 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente

RECURSO: Ex Officio n° 227/79
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDO: Lázara Maria Galvão

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n° 312171/79, pertinente ao

auto de infração n° 18465/79, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência previa da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 156/79
RECORRENTE: Touring Club do Brasil
RECORRIDO: Departamento da Receita

Touring Club do Brasil, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 795196/78, pertinente ao auto de infração n° 5658, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 21), recurso a esta egrégia Junta em 5 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de maio

de 1979, (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência previa da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 13 de setembro de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo único, do artigo 24 e item "a" do artigo 25, do Decreto n° 2951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar MARY JUNGER COSTA ALVES, matrícula n° 4.246, Chefe da Seção de Estatística e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional desta Secretaria, Símbolo FC-03, para responder pelo expediente da referida Divisão, até que seja designado o titular efetivo.

Brasília, 18 de setembro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 429.919/77-FEDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASILIA NORTE
ASSUNTO: OF. n° 195/77-CE/C - encaminha plano de funcionamento do Centro

HOMOLOGO o Parecer n° 91/77-CEDF, de 13/10/77, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro Educacional 01 de Brasília Norte.

Em 24 de outubro de 1977

WLADIMIR MURTINHO
 Secretário de Educação e Cultura

CONSELHEIROS:

EDIRUALD DE MELLO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

MARIO SERGIO MAFRA

ABEL RAFAEL PINTO

RESOLUÇÃO N° 157/79-CD

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo n° 370.341/79-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado em 20 de dezembro de 1978, entre a FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA, por sua Diretoria de Brasília, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto prorrogar até 31 de dezembro de 1979, o prazo de vigência do instrumento principal.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N° 158/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 330ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 374.697/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio n° 28/79 a ser firmado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS-Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto o apoio financeiro da primeira e segunda, no valor de Cr\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), para complementação salarial de técnicos da equipe básica do órgão de Ensino Supletivo.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

OSWALDO ZANELLO

MARIO SERGIO MAFRA

RESOLUÇÃO N° 159/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 377.267/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a assinar o convênio n° 213/79, datado de 24 de julho de 1979, firmado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS do Ministério da Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de recursos financeiros à Fundação Educacional, no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para a prestação de Assistência Técnica e Financeira na Implantação ou Implementação das Habilitações Básicas.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

OTHON ANDRADE

EDIRUALD DE MELLO

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

RESOLUÇÃO N° 160/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 375.572/79-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a assinar o convênio n° 192/79, datado de 15 de junho de 1979, firmado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1° E 2° GRAUS DO MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA e o COLEGIO SANTA ROSA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE daquele Ministério e da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de recursos financeiros ao Colégio Santa Rosa, no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 12 de setembro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

EDIRUALD DE MELLO

MARIO SERGIO MAFRA

RESOLUÇÃO N° 161/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.729/76-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, que tem por finalidade estabelecer cooperação com vistas à formação de servidores da Fundação Educacional e à realização de estágios dos alunos da UPIS.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

EDIRUALD DE MELLO

OSWALDO ZANELLO

MARIO SERGIO MAFRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 155/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 177.442/78-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr\$ 992.391,83 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e hum cruzeiros, oitenta e três centavos), que será celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma RENCOL-Reformas Construções e Comércio Ltda., objetivando a construção de um prédio escolar, para funcionamento de uma Escola Classe, no Núcleo Rural de Ponte Alta, localizado na RA-II-Gama-DF.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

EDIRUALD DE MELLO

OTHON ANDRADE

MARIO SERGIO MAFRA

ABEL RAFAEL PINTO

RESOLUÇÃO N° 156/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 022.600/78-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, que tem por finalidade a instalação de um Clube Filatélico Mirim em escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, para servir de centro divulgador da Filatelia, nos referidos estabelecimentos de ensino.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979 -

NOME: DEOCLECIO BRITTO HAGEL		INICIAL ☒		PRORROGAÇÃO ☐	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					
NOME: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO		MAT. 19.648			
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: ASSESSOR DO DEP. DE CONC. E PERMISSÕES-CÓDIGO LT-DAS-102.1					
PARTICIPAR, COMO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DO SEMINÁRIO SOBRE A ELETRICIDADE, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, COM O APOIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.					
LOCALIDADE (S)					
MANAUS - AM		PERÍODO (S)		DIAS	
24 a 28.09.79		05		VALOR UNITÁRIO CR\$ 1.558,00	
				TOTAL CR\$ 7.790,00	
TOTAL				7.790,00	
EM 18/09/79					
Deoclecio Britto Hagel Diretor do Departamento de Concessões e Permissões					
AUTORIZO A VIAGEM ☒ CONCEDO AS DIÁRIAS ☒ REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S) ☐					
A DAC PARA AS PROVIDÊNCIAS					
EM 18/09/79					
DIRETOR DA REPARTIÇÃO JOSE GERALDO MANUEL					

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº
069/79-AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº
070/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ LOPES SOARES BARBOSA, matrícula 521, Secretária-Datilógrafa, símbolo EC-10, para responder pela Chefia da Seção de Documentação Comunicação Administrativa-DAG, enquanto durar o impedimento do titular em gozo de férias, a partir da presente data.

Brasília, 17 de setembro de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIDALVA STRINGHETTA, para exercer o cargo de Secretária-Datilógrafa, símbolo EC-10, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 13 de setembro de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º e parágrafo único do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora IRANETE PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "B" Código 401.3, matrícula nº 10.369 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "B".

Distrito Federal, 19 de setembro de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

PROCESSO Nº: 020.841/79
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-SAP
ASSUNTO: Solicita 02 horas extras na jornada de trabalho de 01 motorista da Secretaria de Agricultura e Produção.

DESPACHO:

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e que dispõe o Decreto nº 3.857 de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor FRANCISCO JANUARIO DO COUTO SOBRINHO, matrícula nº 91.269, até 31 de dezembro de 1979

Brasília, 18 de setembro de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI 1.711/52:

SERVIDOR: Dúlio Bianchi
MATRICULA: 02.019
PERÍODO: De 01 a 31.08.79
ATEST. MEDICO: 2900/79

SERVIDOR: Rubens Edison Lambach
MATRICULA: 04.358
PERÍODO: De 09.08.79 a 09.09.79
ATEST. MEDICO: 3043/79

SERVIDOR: Ricardo Porto Praça
MATRICULA: 09.378
PERÍODO: De 23.08.79 a 15.09.79
ATEST. MEDICO: 3358/79

SERVIDOR: Benedito Silva
MATRICULA: 11.038
PERÍODO: De 22.08.79 a 20.09.79
ATEST. MEDICO: 3374/79

SERVIDOR: José Pimenta Sobrinho
MATRICULA: 11.220
PERÍODO: De 16.07.79 a 25.07.79
ATEST. MEDICO: 29/01/79
SERVIDOR: Victor Francelino da Silva
MATRICULA: 11.757
PERÍODO: De 01 a 31.08.79
ATEST. MEDICO: 3197/79
SERVIDOR: Josimar Mendes da Silva
MATRICULA: 11.757
PERÍODO: De 20.08.79 a 03.09.79
ATEST. MEDICO: 3304/79
SERVIDOR: Sonia Pereira Amorim
MATRICULA: 19.433
PERÍODO: De 20.08.79 a 30.09.79
ATEST. MEDICO: 3282/79
JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SAP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do ar-

tigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MARGARIDA MARIA, Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula nº 33.904, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Símbolo FC-7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal no período de 13 de setembro a 12 de novembro do corrente ano, por motivo de licença gestante.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1979
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, no termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, JOSE CLODOMIRO DE ARAUJO, Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula nº 34.021, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da

Polícia Civil do Distrito Federal, JOSE CLEMENTE SILVA, matrícula nº 33.175, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de setembro a 13 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/79

Altera dispositivo da Resolução nº 01/73, de 18/01/73 (Regimento Interno do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais), alterada pela Resolução nº 01/74-CONSIOP, de 09/05/74.

O CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, § 3º do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2 868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o Artigo 4º, Caput, da Resolução nº 01/73, de 18 de janeiro de 1973 (Regimento Interno do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais-CONSIOP), alterada pela Resolução nº 01/74-CONSIOP, de 09 de maio de 1974:

"Art. 4º - O Conselho Superior de Informações e Operações Policiais reunir-se-á ordinariamente, em sua Sala de Reuniões, uma vez por semana, nas segundas-feiras, às dez horas, independentemente de convocação, e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo Presidente em dia e hora fixados quando da respectiva convocação, exigindo-se em ambos os casos a presença de pelo menos 4 (quatro) dos Conselheiros legalmente investidos em suas funções, além do Presidente".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 20 de setembro de 1979

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1.979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Artigo 2º, § 1º, do Decreto nº. 4.515, de 28.12.78, e o advento do Decreto nº. 4.804, de 10.09.79, que alterou as Cotas Trimestrais de Despesa para o 3º Trimestre do presente exercício.

RESOLVE:

Autorizar a Divisão Financeira, desta Secretaria

a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1.979

HERALD TABB DE MORAES - Bel
Diretor do DAG/SEP

GOV. DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1.979

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MEIOS	
DETRAN - 2.813	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.287.000	-	-	19.287.000
	- Outras Despesas Correntes	3.500.000	-	-	3.500.000
DETRAN - 2.818	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	- Outras Despesas Correntes	1.200.000	-	-	1.200.000
	- Despesa de Capital	1.900.000	-	-	1.900.000
DETRAN - 1.816	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO				
	- Outras Despesas Correntes	40.000	-	-	40.000
SEP - 1.127	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEP				
	- Despesa de Capital	1.000.000	-	-	1.000.000
SEP - 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP				
	- Pessoal e Encargos Sociais	73.099.263	-	-	73.099.263
	- Outras Despesas Correntes	10.975.924	-	-	10.975.924
	- Despesa de Capital	-	130.000	-	130.000
SEP - 2.059	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
	- Encargos Sociais	2.785.208	-	-	2.785.208
TOTAL		113.787.395	130.000	-	113.917.395

Brasília-DF, 13 de setembro de 1.979

LUIZ DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Orçamento

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Divisão Financeira

PAULO ZAMBUJA DE OLIVEIRA
Presidente

FRANCISCO RABELO LEITE NETO
Comandante-Geral da PMDF
Conselheiro

NESTOR PUGA WANDERLEY
Respondendo pelo Comando-Geral do CBDF
Conselheiro

IDECY TELLES DE MACEDO
Chefe de Gabinete da SEP
Conselheiro

ADERBAL SILVA
Diretor da Polícia Civil
Conselheiro

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Trânsito
Conselheiro

ARNALDO COREZZI FILHO
Coordenador de Informações, Planejamento e Operações
Conselheiro

HERALD TABB DE MORAES
Diretor do Departamento de Administração Geral
Conselheiro

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1.979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Artigo 29, § 1º, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, e o advento do Decreto nº 4.810, de 13.09.79, que alterou as Cotas Trimestrais de Despesa para o 3º Trimestre do presente exercício.

RESOLVE:

Autorizar a Divisão Financeira, desta Secretaria

ria a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1.979

HERALD LABB DE MORAES, Bel.

Diretor do DAG/SEP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1.979

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MEIOS	
DETRAN - 2.813	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.287.000	-	-	19.287.000
	- Outras Despesas Correntes	3.500.000	-	-	3.500.000
DETRAN - 2.818	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	- Outras Despesas Correntes	1.200.000	-	-	1.200.000
	- Despesa de Capital	1.900.000	-	-	1.900.000
DETRAN - 1.816	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				
	- Outras Despesas Correntes	40.000	-	-	40.000
SEP - 1.127	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEP				
	- Despesa de Capital	1.000.000	-	-	1.000.000
SEP - 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP				
	- Pessoal e Encargos Sociais	73.099.263	21.820.000	-	94.919.263
	- Outras Despesas Correntes	10.975.924	-	-	10.975.924
	- Despesa de Capital	130.000	-	-	130.000
SEP - 2.059	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
	- Encargos Sociais	2.785.208	-	-	2.785.208
TOTAL		113.917.395	21.820.000	-	135.737.395

T O T A L

Brasília-DF, 17 de setembro de 1.979

LUIZ DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Orçamento

SILVINO FERNANDES DE SOUZA

Diretor da Divisão Financeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 2699/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 do corrente mês, de acordo com os arts. 72 e 73 § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, REGINA JOSE LATFFALAH KURY, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 48, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, ocupante da função de Assistente, Código TCDF-DAI-1123, do Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.1, do Gabinete da Presidência, durante o atual

afastamento do titular, Antônio Patrício de Assis.

Brasília-DF, em 12 de setembro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2699/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 do corrente mês, SUZANA INOCÊNCIO DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o en-

cargo de AUXILIAR I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência, durante o atual afastamento da titular, Raimunda Ceará Serra Azul.

Brasília-DF, em 12 de setembro de 1979.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2716/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 do corrente mês MARIA CON-

CEICAO ALVES DE SOUSA Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe "B", Referência 12, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de ATENDENTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo, durante o atual afastamento da titular, Rosa Evangelista de Lacerda.

Brasília-DF, em 17 de setembro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 2768/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 do corrente mês, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, HELENA TAKIS DA COSTA, Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801, Classe "A", Referência 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, ocupante do encargo de Auxiliar I, do Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-1123, do mesmo Gabinete, durante o atual impedimento da titular.

Brasília-DF, em 17 de setembro de 1979.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A

CGC - MF - 00025841/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o balanço geral e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

A diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
1-12-78			31-12-78		
DISPONIVEL			Reclassificado		
Caixa.....	82.772,88	110.527,73	Obrigações c/Pessoal.....	833.328,10	568.721,19
Bancos.....	2.259.595,72	2.993.744,06	Obrigações Previdenciárias...	416.661,72	183.911,25
Total do Disponível.....	2.342.368,60	3.104.271,79	Obrigações Tributárias.....	447.610,00	264.365,02
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			Fornecedores.....	4.564.355,83	2.264.833,73
Clientes ou Pacientes.....	93.400,60	-	Titulos a Pagar.....	750.681,58	845.000,30
Convênios de Assistência.....	16.844.598,58	12.539.614,82	Provisão p/Impostos de Rendas	332.557,00	593.693,00
Empréstimos a Funcionários.....	138.624,50	89.027,34	Honorários Médicos.....	3.368.457,33	1.397.921,35
Cheques a Receber.....	229.932,85	208.246,85	Outras Obrigações.....	173.981,03	47.948,86
Outros Devedores.....	401.166,57	560.070,87	Total do Passivo Circulante.	10.887.632,59	6.166.394,70
Fornecedores c/Adiantamentos.....	250.139,77	250.139,77	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Subs. de Partes Beneficiárias.....	146.579,87	146.579,87	Bancos c/Financiamentos.....	169.151,51	381.802,38
(-)Provisão p/Devs.Duvidosos.....	(376.188,00)	(376.188,00)	Partes Beneficiárias.....	598.019,27	598.019,27
Medicamentos-Farmácia.....	5.838.760,49	3.594.841,36	Total do Passivo Exigível a		
Materiais de Almojarifado.....	389.498,42	259.477,96	Longo Prazo.....	767.170,78	979.821,65
Generos Alimentícios-Despesa.....	214.197,94	73.828,90	RESULTADOS DO PROXIMO EXERCÍCIO		
Total do Realizável c/Prazo.....	24.170.711,59	17.345.639,74	Receitas Operacionais a Apro		
Total do Ativo Circulante.....	26.513.080,19	20.449.911,53	priar.....	12.096.413,31	11.962.089,70
ATIVO PERMANENTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
INVESTIMENTOS			Capital Social.....	2.250.000,00	2.250.000,00
Aplicações Inventivadas.....	268.184,06	268.184,06	RESERVAS DE CAPITAL		
IMOBILIZADO			Reserva de Correção do Capí		
Construções em Andamento.....	3.252.820,05	2.387.621,41	tal.....	815.328,97	-
Construção em Uso.....	17.045.521,92	12.511.682,88	Reserva de Correção Especial	7.688.273,04	7.688.273,04
Instalações.....	707.212,15	519.104,92	Reserva de Correção Imobili-		
Equipamentos de Med.e Cirurgia....	7.655.738,48	5.619.433,23	zado.....	7.888.579,02	-
Móveis e Utensílios Diversos.....	7.344.269,48	4.981.249,01	RESERVAS DE LUCRO		
Roupas, Colchões e Similares.....	977.604,62	717.577,28	Reserva Legal.....	359.716,85	359.716,85
Máquinas.....	787.902,24	578.332,71	Lucros Acumulados.....	6.192.907,03	4.784.021,67
Veículos.....	324.851,18	238.445,92	Total do Patrimonio Liquido.	25.194.804,91	15.082.011,56
(-)Depreciações Acumuladas.....	(15.931.162,78)	(14.081.225,34)	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....		
Total de Imobilizado.....	22.164.757,34	13.472.222,02		48.946.021,59	34.190.317,61
Total do Ativo Permanente.....	22.432.941,40	13.740.406,08			
TOTAL GERAL DO ATIVO.....	48.946.021,59	34.190.317,61			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS		
31-12-78			31-12-77		
Reclassificado			Reclassificado		
01-Receita Operacional Bruta.....	36.754.423,51	26.192.580,23	Saldo no Início do Exercício....		4.784.021,67
02-Custo dos Serviços Vendidos.....	36.080.260,85	24.610.240,25	Correção Monetária do Saldo In-		
03-Lucro Operacional Bruto (01-02)....	674.162,66	1.582.339,98	cial.....		1.733.578,46
04-Despesas Operacionais:			(-)Prejuízo Líquido do Exercício		324.693,10
Despesas Administrativas Líquidas..	4.447.463,32	2.931.101,35	Saldo no Fim do Exercício....		6.192.907,03
Despesas Financeiras Líquidas.....	347.682,23	723.934,92			
Despesas Tributárias.....	346.274,11	936.243,81			
Depreciações Não Incluídas no Custo	1.849.937,44	490.391,86			
Total das despesas Operacionais..	6.991.357,10	5.081.671,94			
05-Lucro Operacional (03-04).....	(6.317.194,44)	(3.499.331,96)			
06-Receitas Não Operacionais.....	6.647.037,91	5.478.311,90			
07-Correção Monetária do Balanço.....	(321.979,57)	-			
08-Lucro Antes do Imposto de Rendas -					
(-05+06-07).....	7.863,90	1.978.979,94			
09-Provisão Para Imposto de Rendas....	332.557,00	593.693,00			
10-Prejuízo do Exercício (08-09).....	(324.693,10)	1.385.286,94			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-78

- Nota 1-As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com os -
dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e modificações introduzidas
pela Legislação fiscal.
- Nota 2-A Provisão para Depreciações foram calculadas sobre o custo de aquisi-
ção e da correção monetária correspondente, segundo as taxas admitidas pa-
ra efeitos fiscais.
- Nota 3-A Provisão para Imposto de Rendas foi calculada à Taxa de 30% sobre o
Lucro Real de exercício.
- Nota 4-O Ativo Permanente e o Patrimonio líquido são corrigido monetariamente
com base nas variações do valor das ORTNS, com reflexo na demonstração -
de exercício e no Balanço Patrimonial.
- Nota 5-O capital social está dividido em 2.250.000 ações, todas ordinárias no-
minativas.

<u>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS</u>	
Saldo no Início do Exercício....	4.784.021,67
Correção Monetária do Saldo Inicial.....	1.733.578,46
(-)Prejuízo Líquido do Exercício	324.693,10
Saldo no Fim do Exercício....	6.192.907,03

<u>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>	
<u>ORIGENS DOS RECURSOS</u>	
Provisões p/Depreciações.....	1.849.937,44
Correção Monetária do Balanço.	(321.979,57)
Total.....	1.527.957,87
<u>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</u>	
Redução do Passivo Exigível -	
Longo Prazo.....	212.650,87
Aumento do Capital Circulante	
Líquido.....	1.315.307,00
Total.....	1.527.957,87

Dir. Presidente

Dir. Vice-Presidente

Dir. Tesoureiro

Dir. Superintendente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
PCDF-12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA
EDITAL DE CITAÇÃO**

O DOUTOR RAUL GUALBERTO FERNANDES, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial, situada na Area Especial de Taguatinga Centro Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, manda expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** a **ELMIRO JERONIMO BRAZ**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Olegário-MG, nascido aos 30.09.54, filho de Braz José da Silva e de Sebastiana Maria de Jesus, acusado nos autos do Processo nº 270/79, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do Artigo 121 § 3º do Código Penal Brasileiro, por ter atropelado e causado lesões corporais em JOSE FELIPE DA SILVA, vindo a falecer em consequência das lesões, quando por volta dos 0:40 minutos do dia 03.06.79, na direção do Volkswagen, Brasília, ano 75, placa LI-6205-MG, sem atentar para as condições de tráfego reinante à sua frente, trafegando pela Avenida Sandu de Taguatinga colheu a vítima, e, como o acusado está em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente Edital de Citação para que o mesmo compareça acompanhado de seu defensor (Advogado), aos 30/10/1979 às 08:00 horas a esta Delegacia Policial para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico, assistir o depoimento das testemunhas arroladas, e acompanhar todos os atos processuais até final julgamento. O presente EDITAL será com o prazo de cinco (05) dias de conformidade com o § 1º do Artigo 533-c.c. Artigo 365, V todos do Código de Processo Penal, findo o qual será tido por citado o acusado e, não comparecendo, o processo seguirá à revelia de conformidade com o que preceitua o Artigo 366 do CPP. Dado e passado em Brasília-DF, aos treze (13) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Francisco Inácio de Oliveira, Escrivão de Polícia, o datilografei.

RAUL GUALBERTO FERNANDES
Delegado-Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS**

EDITAL 027/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância, no processo de Auto de Infração e Apreensão nº 219190/78, NOTIFICA o FIEL DEPOSITARIO das mercadorias apreendidas, JOAO LUIZ DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher, aos cofres da Fazenda do DF, o valor de Cr\$ 1.450,96 (Hum mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros, noventa e seis centavos), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 25 da mesma lei.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do DF, para as providências judiciais previstas no Art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 28 de agosto de 1979

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

TERRACAP**AVISO Nº 12/79****VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA (DIÁRIO OFICIAL Nº 164, de 28.10.73) leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examina e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de LICITAÇÃO dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 173 Q. 04 Setor de Indústrias Gráficas SIG-P. PILOTO	508.403/79	DUDA - Gráfica e Papelaria Ltda
Lote 373 Q. 04 Setor de Indústrias Gráficas SIG P. PILOTO	508.403/79	GRÁFICA TRANSBRASIL LTDA
Lote 1.580 Q. 02 Setor Leste Industrial CS/GAMA	691.086/78	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA KANAKUE LTDA
Lotes 1.100, 1.120 e 1.140 Q. 01 Setor Leste Industrial CS/GAMA	686.910/78	IREL - INDÚSTRIAS REUNIDAS ESTRELA LTDA
Lote 420 Q. 03 Setor Leste Industrial CS/GAMA	689.732/78	CASA DO PADEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Áreas Especiais nºs. 2 e 4 Conj. "A" QNO 8 Setor "O" Norte CS/TAGUATINGA	690.224/78	Firma Individual " MARIA JOSÉ DE SOUZA"-Colchoaria

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 15 (quinze) dias contados da data da publicação. Na oportunidade esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados o (s) imóvel (is) neste AVISO caracterizado (s)

Brasília, 13 de setembro de 1979.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS
EDITAL 026/79**

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância no processo de Auto de Infração e Apreensão nº 050017/79, NOTIFICA o FIEL DEPOSITARIO das mercadorias apreendidas, MANOEL SALUSTIANO TAVARES RODRIGUES, proprietário da firma, CIRURGICA TAVARES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher, aos cofres da Fazenda do DF, o valor de Cr\$ 5.544,72 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros, setenta e dois centavos), apurado no citado processo no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 25 da mesma lei.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do DF, para as providências judiciais previstas no Art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 28 de agosto de 1979
EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da lei número 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso Voluntário à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 25 da mesma lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 307/8, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1587/79	195163/79	Adélia Nogueira	ICM	10.628,91
1802/79	197423/79	Casa Nasser de Roupas Ltda	ICM	161.799,71
1585/79	258983/78	Drogaria Lara Ltda	ICM	8.361,02
1571/79	260084/78	Euripedes Cardoso Teixeira	ICM	2.357,71
1628/79	795665/78	Farmácia e Perfumaria Inquefarma Ltda	ICM	588.424,67
1800/79	230038/79	Jayme Sarmento	ICM	27.704,04
1569/79	218780/78	Maria do Carmo Teixeira Bernardes	ICM	85.052,52
1573/79	195954/79	Marilucia Maurícia Sales	ICM	31.673,31
1566/79	263656/78	Móveis Simpatia Ltda-Filial 03	ICM	32.093,10
1635/79	265756/78	Nilton Gervásio de Souza	ISS	53.831,51
1582/79	181879/78	Padaria e Confeitaria Anapolina Ltda	ICM	138.428,49
1646/79	057555/78	Sapataria Capricho Ltda	ICM	38.195,45

Brasília, 13

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL - AAFIT, com fulcro no artigo 16, alínea "b", Item I, dos Estatutos, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, na sede do Clube dos Previdenciários de Brasília, Quadra 912 Sul, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para a discussão da seguinte Ordem do Dia.

- 1 - Discussão e Redação de Memorial sobre:
 - a) - Aumento da Gratificação de Produtividade;
 - b) - Extinção da Média de Gratificação de Produtividade;
 - c) - Indenização de Transportes;
 - d) - Progressão Funcional;
- 2 - Relatório de participação no I Congresso Brasileiro de Fiscais de Tributos Estaduais, realizado em Recife (PE).
- 3 - Aprovação das contas da diretoria anterior; e
- 4 - Assuntos Gerais.

Brasília-DF, em 18 de setembro de 1979

ORDENATO CANDIDO BORBA
Presidente
CPF -001.614.031-15
(DAR, de 19.09.79 - Cr\$440,80)

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL**

CENTRO NACIONAL DE REFERENCIA CULTURAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 007/79

A Comissão Especial de Licitações do IPHAN leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 1° de outubro de 1979, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da referida Comissão, sita, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Projecção "K", serão recebidas "Documentação" e "Propostas" para a execução de serviços gráficos, confecção de 3.000 catálogos.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Sede da Fundação Cultural do Distrito Federal, Divisão de Administração, sita à Avenida W/2 Sul - Quadra 508 - Bloco A - n° 72, no horário das 08:30 às 11:30 h.

Brasília, DF, 13 de setembro de 1979

RUBENS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Dias 21 e 24

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL 030/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o lançamento do IPTU nos termos dos Arts. 16, 17 e 164, do Dec-lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres do Governo do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem recursos ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo Único do Art. 36 do Decreto nº 3521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	C O N T R I B U I N T E	EXERCÍCIO	VALOR
1794/79	Antônio Nicácio de Farias	1976 a 1978	698,60
1785/79	Euclides de Mello Vaz	1976 a 1978	1.169,80
1793/79	Joaquim Alves Ferreira	1976 a 1978	698,60
1781/79	Maria José de Oliveira Freitas	1976 a 1978	712,80
1797/79	Mário Ribeiro da Silva	1976 a 1978	698,60
1796/79	Paulo Agapito Zeferino	1976 a 1978	698,60
1776/79	Wanercil da Silva	1976 a 1978	698,60

Brasília, 13 de setembro de 1979.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE.

8000 BLS. 100x1 - 08/78

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ/ TERCEIRA DELEGACIA POLICIAL / SEP**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Leonato Agrippa de Vasconcellos, Delegado Chefe da 3ª Delegacia Policial /CPJ/SEP/DF, no uso de suas atribuições legais, etc...;

FAZ SABER, pelo presente edital, com prazo de cinco dias, expedido na conformidade do § 1º do Art. 533 do Código de Processo Penal, que JOSE NILTON ESCORCIO DE RESENDE, brasileiro, solteiro, natural de Piracuruca - PI, nascido aos 08.01.55, filho de Antonio de Pádua Mendes de Resende e Adauta Escórcio de Souza Resende, cujo paradeiro é ignorado, fica citado a comparecer acompanhado de Advogado que lhe servirá de Defensor, na sede desta Terceira Delegacia, situada no Cruzeiro Velho (SRES), no dia 24 de setembro, às 8:30 horas, a fim de se ver processar, até final julgamento, como incurso nas penas do Art. 129 § 6º do CPB e Art. 32 da LCP, devendo ser qualificado, identificado e indicar seu domicílio, bem como assistir às inquirições da testemunha MAURICIO JOSE SALVADOR, residente à Q. 27, lote 85, Setor Oeste do Gama-DF, e da vítima WALTER BORGES RODRIGUES, residente à Q. 01, Bloco D, casa 45, Cruzeiro Velho-DF, intimados para depor no mesmo dia e hora, sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, Maria Gorete Rodrigues dos Reis, escrevô que o datilografei, e subscrevo.

LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS
Delegado Chefe

MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS
Escrivã

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL 029/79

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o lançamento do ISS-1979 dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta Intimação, o valor do lançamento, ou no mesmo prazo - apresentarem recurso ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar salas 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrições dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	N O M E	VALOR
1678/79	Antônio Bernardes Filho	1.380,00
1691/79	Ermivone Ferreira	1.380,00
1694/79	Expedito de Paula Tavares	1.150,00
1699/79	Gervásio Ribeiro Soares	1.725,00
1719/79	Lúcio Valério Pinheiro Costa	3.450,00
1720/79	Luiz Carlos da Silva	1.150,00
1726/79	Manoel Divino da Cruz	1.380,00
1733/79	Maurício de Almeida Chagas	3.450,00
1751/79	Ronaldo de Macedo Carvalho	3.450,00
1756/79	Valdemar Malago	1.380,00
1757/79	Valdemides Correia Pinto	1.150,00
1715/79	Juarez Gomes de Araújo	1.380,00

Brasília, 13 de setembro de 1979.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE.